

Edital N° 82/2021

PROCESSO N° 04600.000098/2021-20

**PROCESSO SELETIVO PARA A PRIMEIRA TURMA DO
DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO (SISTEMAS DE COTAS DE AÇÃO
AFIRMATIVA PARA NEGROS)**

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Enap n° 107, de 22 de março de 2021, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico de 22 de março de 2021, e o **DIRETOR DE ALTOS ESTUDOS - SUBSTITUTO**, considerando o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional aprovado pela Resolução Enap n° 13, de 27 de junho de 2019, e considerando o Edital de Abertura (Edital N° 29/2021), resolvem convocar para verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, da condição declarada pelos candidatos inscritos no sistema de cotas de ação afirmativa para negros, do Processo Seletivo para a Primeira Turma do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP), da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na forma deste Edital.

1. A verificação da condição declarada pelos candidatos para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas de ação afirmativa para negros será realizada no dia 17 de agosto de 2021, das 15h às 17h, de forma telepresencial.

2. Para a verificação, o candidato convocado que se autodeclarou negro deverá apresentar-se para entrevista com a Comissão de Heteroidentificação formada por três membros, considerando a Orientação Normativa n° 3, de 1° de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

a) A Comissão de Seleção encaminhará, para os endereços eletrônicos dos candidatos, as orientações para participar da verificação (link para participação, data e horário).

b) O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da verificação, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

c) O candidato deverá providenciar o equipamento necessário para participação da entrevista, assim como a conexão de Internet.

3. A lista contendo o nome dos candidatos convocados, as datas e os respectivos horários da verificação consta do Anexo 1 deste Edital.

4. A entrevista será gravada pela Enap para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato, feita verbalmente no dia da verificação.

a) No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e CPF.

b) A duração da entrevista e da gravação será determinada pela Comissão, devendo o

candidato permanecer no ambiente, com a câmera aberta, até a sua liberação.

c) O candidato que não assinar a autodeclaração ou não autorizar a gravação não será submetido ao procedimento de verificação e, conseqüentemente, será eliminado do processo seletivo.

5. A avaliação considerará o fenótipo do candidato convocado.

6. Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão.

7. O candidato que não for reconhecido pela Comissão como negro, bem como o que não comparecer para a verificação na data e horário estabelecidos, será eliminado do processo seletivo em questão.

8. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

9. A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este processo seletivo.

10. A Enap convocará os candidatos aprovados nesta verificação para a Segunda Fase em Edital específico, ocasião em que divulgará as informações referentes à logística de realização de entrevistas e à distribuição dos candidatos por dia e seus respectivos horários.

Brasília, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

Comissão de Seleção

CLAUDIO DJISSEY SHIKIDA

Diretor de Altos Estudos - Substituto

ANEXO 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE – AÇÃO AFIRMATIVA – NEGROS

| NOME COMPLETO | DATA/HORÁRIO |
|---------------------------|---------------------|
| Ana Paula Melo Sylvestre | 17/08/2021 |
| Igor dos Santos Rodrigues | |



Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme de Lara Resende, Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu**, em 13/08/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Djissey Shikida, Diretor(a) Substituto(a)**, em 13/08/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0503956** e o código CRC **2111FAF5**.